



VIII - Gabriela Sanddyego;
IX - Nívea Sacramento.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de junho de 2024.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

PORTARIA SECULT Nº 060, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, com fulcro nas orientações provenientes da Orientação Técnica AGE nº 01/2024, em consonância com o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Portaria SEFAZ nº 162, de 14 de agosto de 2018

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC), de natureza permanente, destinado a implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, no âmbito da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

- I - Viena Passos Garcia (matrícula: 22581339), na condição de Presidente;
- II - Marcelo Cunha Nascimento (matrícula: 74533899);
- III - Rodrigo Nascimento Hora (matrícula: 22604145);
- IV - Glauber Elianir Vieira Marques (matrícula: 92102486).

Art. 3º A unidade setorial de controle interno deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

ERRATA: Publicado no DOE de 01 de junho de 2024, página nº 12.

Onde se lê:

PROCESSO: Nº 022.18152.2024.0003797-10

PROPONENTE: Jose Danilo Carrasco Martinez

PROJETO: Trombone atrevido

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Leia-se:

PROCESSO: Nº 022.18152.2024.0003797-10

PROPONENTE: Jose Danilo Carrasco Martinez

PROJETO: Trombone atrevido

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB Nº 82 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item "7. HABILITAÇÃO/PREMIAÇÃO" do Edital nº 05/2024 Circulações Literárias da Bahia, resolve designar: os membros: Izabella de Vasconcelos Martins Vaz, matrícula: 92054276; Samanta da Cunha Santos, matrícula: 54534929 e Jônea Dias França, matrícula: 92047602 para sob a presidência da primeira, para compor a comissão de habilitação do referido Edital.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.

FUNCEB / PORTARIA GAB Nº 83 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item "5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS", subitem "5.6.6" do Edital nº 05/2024 Circulações Literárias da Bahia e o item "DAS INSCRIÇÕES", subitem "4.10" Edital nº 006/2024 - Salões de Artes Visuais, resolve tornar pública a Comissão de Heteroidentificação dos referidos Editais que serão compostas pelos titulares: ROSANA SILVA MOORE WEDDERBURN, matrícula: 54647566, presidente da Comissão; DANIELE COSTA SILVA, matrícula: 92085499; JOSÉ HÉLIO BRITO COSTA JUNIOR, matrícula: 09382391; EMANUELE CELINA MARIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula: 92033714; SAMANTA DA CUNHA SANTOS, Matrícula: 54534929. Tendo como suplentes: ELISÂNGELA DA COSTA SILVA - matrícula nº 92066478; IVAN CARLOS ORNELAS DE ANDRADE E SANTOS - Matrícula nº 54440023; ALINE SANTOS LEPINGARD, matrícula: 54633372 e LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 92090821. SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 84/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

EDITAL Nº 004/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS DANÇA E TEATRO

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 5 do referido Edital, RESOLVE divulgar a relação dos recursos, após período de análise dos recursos realizado pela Comissão de Credenciamento. O resultado da etapa recursal deverá ser consultado no site da FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br). SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 85/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

EDITAL Nº 004/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS DANÇA E TEATRO

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 6 do referido Edital, RESOLVE divulgar a relação final de credenciados, após publicação do resultado dos recursos. A lista final de classificação deverá ser consultada no site da FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br). SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 86/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Edital N.º 002/2024 - SELEÇÃO DE BANDAS FILARMÔNICAS DA BAHIA PARA DESFILE CÍVICO DO DOIS DE JULHO/2024

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 6. do Edital N.º 002/2024 - SELEÇÃO DE BANDAS FILARMÔNICAS DA BAHIA PARA DESFILE CÍVICO DO DOIS DE JULHO/2024, resolve INDEFERIR o recurso interposto pela Associação Comunitária Cultural e Musical Lira 6 de agosto, CNPJ - 63.077.861/0001-98.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LAZARO - DIRETORA GERAL.

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 87/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Edital N.º 002/2024 - SELEÇÃO DE BANDAS FILARMÔNICAS DA BAHIA PARA DESFILE CÍVICO DO DOIS DE JULHO/2024

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 7. do Edital N.º 002/2024 - SELEÇÃO DE BANDAS FILARMÔNICAS DA BAHIA PARA DESFILE CÍVICO DO DOIS DE JULHO/2024, resolve divulgar o resultado FINAL de seleção do referido edital, conforme lista abaixo:

SELECIONADOS

Classificação	Filarmônica	Pontuação	Cidade	Território de Identidade
1	FILARMÔNICA LYRA POPULAR	30	BELMONTE	Costa do Descobrimto
2	FILARMONICA 2 DE JANEIRO DE JACOBINA	29,33	JACOBINA	Piemonte da Diamantina
3	FILARMÔNICA MINERVA CACHOEIRANA	29,33	CACHOEIRA	Recôncavo
4	FILARMONICA 25 DE DEZEMBRO	29	IRARÁ	Portal do Sertão
5	FILARMONICA GUERREIROS DO SOL	29	DIAS D'ÁVILA	Metropolitana de Salvador
6	FILARMONICA TERPSICORE POPULAR	29	MARAGOGIPE	Recôncavo
7	SOCIEDADE FILARMÔNICA UNIÃO SANFELIXTA	29	SÃO FÉLIX	Recôncavo
8	FILARMONICA 30 DE JUNHO	28,33	SERRINHA	Sisal
9	SOCIEDADE FILARMÔNICA AMANTES DA LYRA	28	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Recôncavo
10	FILARMÔNICA 4 DE JANEIRO	28	ITIÚBA	Sisal

SUPLENTES

Classificação	Filarmônica	Pontuação	Cidade	Território de Identidade
11	SOCIEDADE FILARMÔNICA LIRA 30 DE MARÇO	27	SÃO FRANCISCO DO CONDE	Recôncavo
12	SOCIEDADE FILARMÔNICA FILHOS DE APOLO	27	SANTO AMARO	Recôncavo
13	SOCIEDADE FILARMÔNICA MINERVA	27	MORRO DO CHAPÉU	Chapada Diamantina
14	SOCIEDADE PHYLARMÔNICA LYRA POPULAR DE LENÇÓIS	27	LENÇÓIS	Chapada Diamantina

15	SOCIEDADE FILARMÔNICA 25 DE MARÇO	27	FEIRA DE SANTANA	Portal do Sertão
16	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE CRUZALMENSE	26	CRUZ DAS ALMAS	Recôncavo
17	SOCIEDADE FILARMÔNICA 19 DE SETEMBRO DE IBIPEBA	26	IBIPEBA	Irecê
18	SOCIEDADE FILARMÔNICA 19 DE MARÇO	25	SANTO AMARO	Recôncavo
19	SOCIEDADE FILARMÔNICA RAMO DA OLIVEIRA	25	SANTO AMARO	Recôncavo
20	ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA LIRA POPULAR MURITIBANA	25	MURITIBA	Recôncavo
21	FILARMÔNICA 8 DE DEZEMBRO	25	NOVA SOURE	Semiárido Nordeste II
22	SOCIEDADE FILARMÔNICA LYRA SANTAMARENSE	25	VERA CRUZ	Metropolitana de Salvador
23	AMIGOS DA MUSICA	25	WENCESLAU GUIMARÃES	Baixo Sul
24	FILARMÔNICA 24 DE JUNHO	25	JEREMOABO	Semiárido Nordeste II
25	FILARMÔNICA LIRA 6 DE AGOSTO	25	PÉ DE SERRA	Bacia do Jacuípe

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 88 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no subitem 4.8 do Edital n.º 005/2024 Circulações Literárias da Bahia, resolve tornar pública a relação de propostas inscritas no referido edital, conforme lista disponível no site da FUNCEB: <http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/>.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.2009.2024.0001285-10;

FINALIDADE: USO DO ESPAÇO DO PRIMEIRO ANDAR DO MUSEU DE ARTE DA BAHIA - MAB, PARA REALIZAÇÃO DE LABORATÓRIO ARTÍSTICO E EXPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 03 DE JUNHO DE 2024 A 01 DE OUTUBRO DE 2024, 10H ÀS 18H, TERÇA A DOMINGO;

ENDEREÇO: AV. SETE SEMTEMBRO, 2340 - CORREDOR DA VITÓRIA, SALVADOR - BA,

VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2024 A 01 DE OUTUBRO DE 2024;

AUTORIZADA: BEL BORBA ARTES VISUAIS LTDA;

REPRESENTANTE: ALBERTO JOSÉ COSTA BORBA;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ MARCELO FERREIRA - DIRETOR DO IPAC EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 035 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2022, Delegação de competência de 31 de março de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.372 de 23 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **Atualizar** os membros da Comissão Especial de Seleção de Chamada Pública de ATER, no âmbito da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER), responsável pela seleção de propostas técnicas, **instituída anteriormente pela Portaria Nº 18 de 28 de março de 2024.**

Art. 2º - Designar os/as seguintes servidores/as que deverão compor a Comissão Especial sob a presidência da primeira, podendo ser substituída pelo segundo em sua ausência:

a) Marise Machado Caribé de Araújo Pinho, Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural / BAHATER, matrícula 92.005.997, Presidente;

b) Fábio Braga de Jesus Pereira, Coordenador Técnico da Coordenação de Mercados Institucionais/BAHIATER, matrícula 10.523.762-9;

c) Marcel Sampaio Queiroz Motta, Técnico da Coordenação de Assistência Técnica e Extensão Rural / BAHATER, matrícula 92.041.998;

d) Sandoval Santos Costa, Coordenador Técnico da Coordenação de Assistência Técnica e Extensão Rural / BAHATER, matrícula 77.581.592-2;

e) Daniel Ferreira Costa, Técnico da Diretoria Operacional da BAHATER, matrícula 92.053.096;

f) Paulo Sérgio de Jesus Moreira, Coordenador da Coordenação de Planejamento e Captação / BAHATER, matrícula 92.070.582;

g) Reginalda Lima Coelho Lopes, Coordenadora Técnica Operacional / BAHATER, matrícula 77.589.373-4;

Art. 3º - Ficam definidas as seguintes atribuições da Comissão Especial de Chamada Pública de ATER:

& 1º Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas por instituições prestadoras de serviços de ATER, com base em critérios objetivos estabelecidos no Edital da Chamada Pública de ATER 001/2024 - Bahia Sem Fome - para contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural para a Promoção da Segurança Alimentar Nutricional e Hídrica com foco na Produção de Alimentos Saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares nos Territórios de Identidades da Bahia;

Art. 4º - A Comissão Especial de Seleção de Chamada Pública de ATER deverá estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural - SDR

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 219/2024 CONTRATANTES: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA...; Município: Jaguaquara-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a implantação do Centro de Comercialização de Animais às margens da BA-545, Parque Miguel da Hora, na sede do município de Jaguaquara,, através **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR**; Valor: **R\$ 457.811,08**;Prazo: **365** dias. Assinatura: 04/06/2024

Nº 224/2024 CONTRATANTES: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ; Município: Botuporã-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã, através **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.; Valor: **R\$ 457.811,08**;Prazo: **365** dias. Assinatura: 04/06/2024

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

Nº 002/2022 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.. Município: Caturama-Ba; Publicado no D. O.E. em 22/02/2022

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 312/22.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DAS COMUNIDADES UNIDAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR; MUNICÍPIO: Caem - BA.Prazo: Fica prorrogado por mais **120** (cento e vinte) dias, contados após o dia 26/05/2024. Assinatura: 24/05/2024

Nº 326/22.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE QUIXABEIRA; MUNICÍPIO: Quixabeira - BA.Prazo: Fica prorrogado por mais **240** (duzentos e quarenta) dias, contados após o dia 17/01/2024. Assinatura: 17/01/2024

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 233/22.3 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ; MUNICÍPIO: Ipirá -Ba.; Publicada no D.O.E. 12/03/2024, onde se lê 233/22.3, leia-se 233/22.2

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 233/22.2 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ.;Município : Ipirá-Ba; Publicado no D.O.E. 01/06/2024, onde se lê ADTV- 233/22.2, leia-se ADTV- 233/22.3

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR E PRAZO

ADCT- 288/2022.4 CAR/FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - FLEM.;Município : Salvador-Ba; fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de junho de 2024 e acrescido em R\$ 181.224,70 (cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), correspondendo ao percentual de aproximadamente 5,38% do valor originalmente contratado. Assinatura: 04/06/2024.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 507/22.2 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ.; MUNICÍPIO: Morpará-Ba; Prazo: é por este aditado em **120** (cento e vinte) dias, a partir de 14 de junho de 2024...Assinatura: 04/06/2024

Nº 730/21.3 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES.; MUNICÍPIO: Campo Alegre de Lourdes-Ba; Prazo:é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de junho de 2024..Assinatura: 04/06/2024